

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de Julho de 2026

Ofício 270/2026 - SMMAS

À Comunicação, Prefeitura de Campos

Assunto: Esclarecimentos Técnicos sobre Intervenções Arbóreas Realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Em atenção à solicitação de informações encaminhada por esse veículo de comunicação, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS) apresenta, por meio deste documento, os esclarecimentos técnicos referentes às intervenções de poda e supressão arbórea realizadas em diferentes pontos do município.

Esclarecemos que todas as intervenções executadas pela Secretaria são precedidas de vistoria técnica realizada por profissional habilitado, durante a qual são avaliados aspectos como as condições fitossanitárias da árvore, integridade estrutural, porte, espécie, risco de queda, interferência com a infraestrutura urbana, conflitos com edificações, calçadas e redes de serviços públicos, além da segurança da população e da necessidade de manutenção da arborização urbana.

As decisões quanto à realização de poda ou supressão são fundamentadas em critérios exclusivamente técnicos, observando a legislação ambiental vigente e as normas aplicáveis ao manejo da arborização urbana, buscando conciliar a preservação do patrimônio arbóreo com a segurança pública e o adequado desenvolvimento da vegetação.

A seguir, são apresentados os endereços das intervenções questionadas, acompanhados das respectivas justificativas técnicas que embasaram cada decisão adotada pela Secretaria.

- Rua Anita Pessanha, nº 147, parque São Caetano:

No endereço em questão, foi realizada vistoria técnica em um indivíduo arbóreo da espécie *Ficus* sp., implantado em calçada pública, com aproximadamente 13 metros de altura e copa de grande porte, apresentando

elevado desenvolvimento vegetativo. Durante a inspeção, constatou-se que a árvore possuía copa excessivamente volumosa, com interferência na rede de distribuição de energia elétrica. Embora a rede existente no local seja composta por condutores protegidos (encapados), a proximidade permanente da copa demanda constantes intervenções de manejo, além de representar potencial conflito com a infraestrutura urbana à medida que a árvore continua seu desenvolvimento. O principal fator que fundamentou a decisão técnica pela supressão, entretanto, foi o conflito irreversível entre o sistema radicular e a infraestrutura urbana. Observou-se que as raízes, compatíveis com o porte e desenvolvimento do indivíduo, provocavam levantamento e ruptura do pavimento da calçada, comprometendo sua acessibilidade e oferecendo risco aos pedestres. Além disso, foram verificadas fissuras no muro da residência situada em frente ao indivíduo arbóreo, compatíveis com os esforços mecânicos exercidos pelo crescimento radicular. Do ponto de vista técnico, não existe procedimento de poda radicular capaz de conter o desenvolvimento das raízes de um indivíduo dessa espécie e porte sem comprometer significativamente sua estabilidade e saúde. Considerando o porte do indivíduo, as características biológicas da espécie *Ficus* sp., reconhecida por seu sistema radicular vigoroso e expansivo, o comprometimento da infraestrutura pública e privada, a impossibilidade técnica de mitigação dos danos por meio de manejo conservativo e a tendência de agravamento dos impactos com o desenvolvimento da árvore, a supressão foi considerada a medida tecnicamente mais adequada, visando eliminar os conflitos existentes, preservar a segurança dos usuários da via pública e evitar a progressão dos danos estruturais às edificações e ao passeio público. A intervenção foi autorizada mediante avaliação técnica, observando-se a legislação ambiental vigente e as respectivas medidas de compensação ambiental.

- Av. Anita Peçanha, 156 - Parque São Caetano, Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-335

No endereço em questão, foi realizada vistoria técnica em um indivíduo arbóreo da espécie *Oiti* (*Licania tomentosa*), com aproximadamente 10 metros de altura, apresentando bom estado fitossanitário, sem indícios de pragas, doenças ou comprometimento estrutural, e com copa densa e volumosa alcançando janelas do prédio ao lado.



Durante a avaliação, verificou-se que o desenvolvimento da copa resultava em excesso de volume alcançando as janelas do prédio, caracterizando a necessidade de intervenção para manutenção da copa.

Dessa forma, foi tecnicamente recomendada a realização de poda de controle de volume da copa, intervenção de caráter que consiste na redução seletiva da massa foliar e dos ramos, preservando a arquitetura natural da espécie e sua estabilidade biomecânica.

A intervenção foi definida com base em critérios técnicos de manejo da arborização urbana, priorizando a manutenção do indivíduo arbóreo, a preservação de seus benefícios ambientais e paisagísticos e a mitigação dos riscos associados ao seu elevado porte e ao adensamento da copa, sem comprometer sua saúde ou desenvolvimento futuro.

- Av. Anita Peçanha, 173 - Parque São Caetano, Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-335

No endereço em questão, se trata de um indivíduo arbóreo da espécie Sibipiruna (*Poincianella pluviosa* (DC.) L.P. Queiroz), localizado na calçada em frente à residência de nº 173, apresentando aproximadamente 12 metros de altura e porte arbóreo adulto.

Durante a inspeção, constatou-se que o indivíduo apresentava boas condições fitossanitárias; entretanto, foi verificado que seu sistema radicular superficial e de grande desenvolvimento promovia o levantamento e a ruptura do pavimento da calçada, ocasionando deformações significativas que comprometiam a acessibilidade, dificultavam a circulação de pedestres e aumentavam o risco de acidentes, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Dessa forma, a supressão do indivíduo arbóreo foi considerada a medida tecnicamente mais adequada, fundamentada na incompatibilidade entre o sistema radicular e o local de implantação, nos danos já ocasionados ao passeio público, no risco à segurança dos usuários da via e na tendência de agravamento dos impactos ao longo do tempo. A intervenção foi autorizada mediante avaliação técnica,



observando-se a legislação ambiental vigente e condicionada à adoção das medidas de compensação ambiental cabíveis.

- Helio Vasconcelos de Alvarenga (Em frente o Asmenf)

A intervenção realizada neste local teve como fundamento o Laudo Técnico elaborado pela equipe da Defesa Civil Municipal, que, após inspeção no local, identificou indivíduos arbóreos apresentando evidências claras de infestação por pragas e presença de plantas hospedeiras, ocasionando comprometimento do estado fitossanitário e do desenvolvimento vegetativo.

De acordo com o relatório técnico, às condições observadas indicavam perda da integridade estrutural e redução da capacidade de resistência mecânica dos indivíduos arbóreos, fatores que aumentavam a probabilidade de falhas estruturais, como ruptura de galhos ou queda total das árvores.

Considerando o comprometimento fitossanitário identificado pela Defesa Civil, bem como a necessidade de prevenção de acidentes em área com circulação de pessoas e bens, foi recomendada a supressão dos indivíduos arbóreos como medida preventiva, visando eliminar os riscos potenciais e garantir a preservação da integridade física da população, do patrimônio público e privado e da infraestrutura existente no entorno.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade procedeu à intervenção com base no parecer técnico emitido pela Defesa Civil, observando os princípios da prevenção, da segurança pública e da gestão adequada da arborização urbana, bem como as medidas de compensação ambiental aplicáveis, quando cabíveis.

- Praça do Flamboyant

Na praça existem diversas espécies, onde grande parte dos exemplares apresenta desenvolvimento excessivo da copa, com ramos baixos avançando sobre áreas de circulação e equipamentos públicos. Entre as principais evidências observadas destacam-se:

- Copas excessivamente baixas, em alguns pontos com galhos tocando o solo;
- Interferência direta na circulação de pedestres em caminhos internos da praça;
- Obstrução parcial e, em determinados locais, total do acesso ao bicicletário;
- Interferência na iluminação pública, com copas cobrindo luminárias e reduzindo significativamente a eficiência da iluminação noturna;

Nestes casos foi realizada a poda de manutenção e controle de copa, contemplando:

- Limpeza fitossanitária;
- Remoção de galhos secos, comprometidos ou mal posicionados;
- Controle e adequação das copas, de forma técnica e moderada, preservando a integridade fisiológica e paisagística dos exemplares.

Quanto aos exemplares de Algodoeiro-da-praia (*Hibiscus tiliaceus*), foi realizada a **supressão individuais**, em razão da acentuada inclinação dos troncos e do comprometimento de sua estabilidade, condição que representa potencial risco aos frequentadores e aos equipamentos existentes na praça.

Na praça também foram retiradas 3 árvores mortas. Diante do risco de queda destas.

- Entorno do Hospital Álvaro Alvim

Na Rua Barão da Lagoa Dourada se tratavam de diversas árvores da espécie ficus com copas densas e galhos com crescimento elevado, atingindo e, em alguns pontos, tangenciando a rede de baixa e alta tensão. A proximidade da massa arbórea com a fiação configura potencial risco de interferência elétrica, queda de energia, danos à infraestrutura e comprometimento da segurança de pedestres, residentes e transeuntes. Onde nestas foi realizada a poda de afastamento da rede elétrica através da concessionária ENEL.



Na lateral do hospital, foram constatados sinais evidentes de infestação por cupins xilófagos, ocasionando degradação da estrutura lenhosa e comprometimento significativo da resistência mecânica dos troncos.

A inspeção visual identificou a presença de galerias, deterioração interna da madeira e perda da integridade estrutural, características compatíveis com ataque avançado de insetos xilófagos. Esse comprometimento reduz a capacidade de sustentação dos indivíduos arbóreos, tornando-os mais suscetíveis à ruptura de galhos ou ao tombamento, especialmente durante eventos de ventos fortes e chuvas intensas.

Além do comprometimento estrutural, verificou-se que os indivíduos apresentavam inclinação acentuada dos troncos no sentido da via pública, condição que altera o centro de gravidade da árvore e aumenta a probabilidade de queda em direção à área de circulação de veículos e pedestres. Essa característica, associada à perda de resistência da madeira provocada pelo ataque de cupins, representa um fator agravante para a segurança pública.

Considerando o elevado fluxo de pessoas e veículos no entorno da unidade hospitalar, o comprometimento estrutural dos indivíduos, a inclinação direcionada para a via pública e o risco potencial de falha mecânica, concluiu-se que a supressão das árvores constituiu a medida tecnicamente mais adequada, visando eliminar o risco iminente à integridade física da população, preservar a segurança viária e evitar danos ao patrimônio público e privado. A decisão foi fundamentada em critérios técnicos de avaliação de risco arbóreo, observando-se a legislação ambiental vigente e as medidas de compensação ambiental cabíveis.

- R. Dr. Raul Abbott Escobar - Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes - RJ, 28015-312, atrás do Educandário dos cegos

Presença de dois indivíduos arbóreos identificados como oiti (*Licania tomentosa*) de aproximadamente 7 metros de altura. Ambas as árvores apresentam boas condições fitossanitárias, copa bem desenvolvida que não atingem a fiação elétrica. No entanto, suas raízes apresentam crescimento que têm danificado a

calçada, necessitando obras para corrigir os desníveis da mesma. Entre as principais evidências observadas destacam-se:

- Copa altamente desenvolvida, sem exposição a rede elétrica;;
- Interferência média na circulação de pedestres;
- Raízes danificando a calçada.
- Condições fitossanitárias adequadas.

Dessa forma, a supressão do indivíduo arbóreo foi considerada a medida tecnicamente mais adequada, fundamentada na incompatibilidade entre o sistema radicular e o local de implantação, dos danos já ocasionados ao passeio público.

Referente às compensações

Esclarecemos que os plantios destinados à compensação ambiental das supressões de indivíduos arbóreos são executados em conformidade com o planejamento das atividades e a disponibilidade operacional da equipe responsável, observando critérios técnicos, operacionais e logísticos para sua implantação.

Ressalta-se que as compensações ambientais são tratadas como atividades prioritárias. Sempre que houver viabilidade técnica, o plantio compensatório é realizado no mesmo local onde ocorreu a supressão do indivíduo arbóreo. Nos casos em que as condições da área não permitam a implantação da muda, o plantio é executado em local o mais próximo possível, buscando manter a cobertura arbórea da região, preservar os benefícios ambientais proporcionados pela arborização urbana e evitar impactos negativos à paisagem e ao equilíbrio ambiental do bairro.

Atenciosamente,



Jorge Ribeiro Rangel

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Campos dos Goytacazes/RJ

Jorge Ribeiro Rangel
Secretário
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr.: 42.294